



INEXISTÊNCIA DE RENUNCIA FISCAL

DECLARO para os devidos fins que de janeiro a junho de 2023 o município não fez e não está prevista nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Por ser verdade assino a presente Declaração.

Cidelândia – MA, 23 de Junho do ano de 2023.

AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS